

1. Objetivo

A campanha de Rematrícula Antecipada visa oferecer ao aluno um curso livre 100% online certificado pela Unopar, como incentivo para que ele confirme seu compromisso de continuar os estudos no primeiro semestre de 2020. (“Campanha”)

2. Do Prazo e da área de execução da Campanha

2.1. O período da presente Campanha será:

a) Modalidade presencial:

De 25 de novembro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, sendo realizada em todas as unidades.

b) Modalidade à distância:

Anhanguera: De 19 de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, sendo realizada em todas as unidades. **Não será válida para Unidades/Polos Terceiros.**

Fama, Pitágoras, Pitágoras ICF, Unic, Uniderp, Unimee Unopar: De 19 de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, sendo realizada em todas as unidades e polos.

2.2. O prazo de resgate do curso livre com certificado Unopar deverá ocorrer até o dia 31/05/2020.

2.3. Em caso de prorrogação da Campanha, os alunos, polos e unidades serão comunicados pelos devidos canais digitais (SMS/Whatsapp ou e-mail) nos contatos cadastrados.

2.4. Não nos responsabilizamos por cadastros desatualizados que acarretem impossibilidade de comunicação com o aluno.

3. Da Elegibilidade

3.1. Poderão participar desta Campanha bolsistas 100% e alunos pagantes de todas as unidades e polos que efetuem, no período indicado no item 2.1, a ativação da rematrícula e/ou o pagamento da mensalidade de janeiro/2020, referente à rematrícula.

3.2. Esta Campanha não implica em qualquer tipo de sorteio e independe de qualquer possibilidade de prejuízo simultaneamente à de lucro ou competição, não estando sujeita à autorização prévia estabelecida na Lei 5.768/71.

4. Da descrição do processo de participação

4.1. Para participar, após o pagamento da matrícula, o aluno deverá aguardar até 10 (dez) dias úteis um e-mail ou mensagem de texto com o voucher de desconto;

4.2. Em posse do voucher, o aluno deverá acessar o site Cursos Livres EAD (<https://www.cursoslivresead.com.br/rematricula>) e realizar o seguinte o passo a passo:

- a) Informar o número do seu CPF e clicar em “Acessar”;
- b) Selecionar 01 (um) curso, clicar em “Inscreva-se” e em seguida, “Finalizar Compra”;
- c) Informar o voucher no campo “Adicionar cupom de desconto” e clicar em “Fechar Pedido”;
- d) Informar um e-mail válido, pois este será a chave de acesso ao curso;
- e) E por último, deverá realizar o cadastro com seus dados pessoais e clicar em “Finalizar Compra”.

4.2.1. Caso o aluno tente inserir um e-mail ou CPF diferente do que consta em seu cadastro, a gratuidade do curso não será concedida;

4.3. Caso o aluno não tenha êxito na inscrição do curso, mesmo confirmando que os dados estão corretos, ele poderá se direcionar a sua unidade/polo para obter maiores informações do resgate.

4.4. O aluno terá direito a apenas 01 (um) curso livre de certificação Unopar.

4.5. O produto denominado de “Play Formandos” não é um curso e, portanto, não se aplica à presente Campanha.

4.6. Se o aluno adicionar mais de 01 (um) curso certificado Unopar, o desconto será concedido apenas para 01 (um) curso.

4.7. Os cursos de outros parceiros (certificações diferentes de Unopar) não estarão disponíveis para resgate.

4.8. Não é permitido compartilhar o *voucher* com outros alunos, amigos, colegas, familiares ou qualquer outra pessoa. O *voucher* é pessoal e intransferível.

4.9. Após o resgate do *voucher*, a matrícula do curso será concedida em até 72 (setenta e duas) horas, sendo de responsabilidade do aluno acessar e concluir o curso dentro do prazo. Ao final do curso, o aluno será certificado, de acordo com os requisitos do curso.

4.10. Os participantes serão excluídos automaticamente da campanha em caso de fraude comprovada, participação através da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições aqui previstas. Para efeito desse item, considera-se fraude a participação através do cadastramento de informações incorretas ou falsas; a participação de pessoas não elegíveis conforme critérios aqui estabelecidos; as participações que tenham sido efetuadas através de método robótico, automático, repetitivo, programado ou similar.

4.11. Em momento algum as unidades ou os polos ou seus respectivos colaboradores poderão ser responsabilizados por participações fora do prazo, incorretas, inválidas ou imprecisas, sendo tais causas, motivo de exclusão do participante da Campanha.

4.12. Da mesma forma, polos ou unidades ou seus respectivos colaboradores não se responsabilizarão pelas participações que não forem concluídas por problemas nos computadores, servidores, linhas telefônicas ou em provedores de acessos dos usuários ou, ainda, por falta de energia elétrica no local de acesso do usuário, sem exclusão das demais situações previstas no ordenamento jurídico, eximindo-se, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos.

4.13. Não terão validade as participações que não preencherem as condições básicas da presente Campanha.

5. Divulgação da Campanha

5.1. A presente Campanha será divulgada aos alunos por meio de canais digitais (SMS e Whatsapp), contato telefônico/presencialmente.

5.2. O cadastro de e-mail e telefone válido é total responsabilidade do aluno. Os dados fornecidos pelo aluno serão utilizados como principal canal de comunicação para essa Campanha.

5.3. Ao fornecer as informações pessoais de cadastro para fins de comunicação desta Campanha, o aluno concorda e confirma seu consentimento para a coleta, utilização, partilha e transferência da informação dos seus dados pessoais fornecidos pelo grupo Kroton Educacional S/A ou qualquer de suas coligadas, controladas e mantidas, e seus prestadores de serviços, relacionada à presente Campanha.

5.4. Pela sua participação, o aluno declara entender e aceitar integralmente as condições aqui estabelecidas.